



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

DECRETO Nº 417, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR O COMITÊ DE SALA DE SITUAÇÃO MULTISSETORIAL PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, Estado de Santa Catarina, Alceu Alberto Wrubel, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o Município ter sido considerado infestado pelo *Aedes Aegypti*, com vertiginoso aumento de focos;

Considerando que o mosquito *Aedes Aegypti* é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela;

Considerando o cenário nacional e Estadual, que Santa Catarina atingiu recordes de casos de dengue nesse período;

Considerando ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos a saúde pública;

Considerando todos os motivos acima expostos, é necessário a implantação de uma “sala de situação multissetorial” para estabelecer planejamento das ações de enfrentamento a esse possível risco de epidemia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Sala de Situação Multissetorial para enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Ponte Serrada, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Saúde

a) Titular: Edina Gugel

b) Suplente: Eloisa Gabriela Pimentel Marcolan

II - Vigilância Sanitária

A) Titular: Cesar Augustus Bruneli Mari

B) Suplente: Slach Matheus Barbosa

III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

a) Titular: Nádia Terezinha Poletto

b) Suplente: Andreia Ferrari

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

a) Titular: Janice De Fatima Farias



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

b) Suplente: Maico Antonio Arcari

V - Defesa Civil

a) Titular: Enzo Ribeiro

b) Suplente: Claudia De Fatima Padilha De Queiroz

VI - Secretaria de Obras e Urbanismo

a) Titular: Amarildo de Oliveira

b) Suplente: Laudemir Xavier

VII – Corpo de Bombeiros de Ponte Serrada

a) Titular: Giovani Coronetti

b) Suplente: Jungles Benthass dos Passos

VIII – Representante da Associação Hospitalar Santa Luzia

a) Titular: Vanessa Regina Mendes

b) Suplente: Sonia Generosa de Vargas

IX – Agente de Endemias

a) Titular: Maicon Roque Schaefer

b) Suplente: Rosimone Naibo

X – Polícia Militar de Ponte Serrada

a) Titular: Cicero Henrique Marafon Matte

b) Suplente: Daniel Mayer

Art. 2º O Comitê tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 398/2024.

Ponte Serrada – SC, 18 de Abril de 2024.

ALCEU ALBERTO WRBEL
Prefeito Municipal